



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº:2953 | 6 Pág(s) + 25 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

SMA-COMPRAS-EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATO Nº 147/2026	2
SMA-DRH-PORTARIAS DE EFEITO INDIVIDUAL DE SERVIDORES-EXTRATO Nº 070/2026	2
SMA-DRH-PORTARIAS DE EFEITO INDIVIDUAL DE SERVIDORES-EXTRATO Nº 071/2026	2
SMA-DRH-PORTARIAS DE EFEITO INDIVIDUAL DE SERVIDORES-EXTRATO Nº 072/2026	3
SMA-PORTARIA (SMA) Nº 2.113, DE 06 DE AGOSTO DE 2026-DISPÕE SOBRE ESTABILIDADE DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA.....	3
SMSPDC-DEMUTRAN-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (EM ANEXO)	4
SMSPDC-DEMUTRAN-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA (EM ANEXO)	4
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS-RESOLUÇÃO CMAS Nº 33/2026 (EM ANEXO).....	4
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS-RESOLUÇÃO CMAS Nº 34/2026 (EM ANEXO).....	4
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS-RESOLUÇÃO CMAS Nº 35/2026 (EM ANEXO).....	4
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS-RESOLUÇÃO CMAS Nº 36/2026 (EM ANEXO).....	5
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS-RESOLUÇÃO CMAS Nº 37/2026 (EM ANEXO).....	5
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS-RESOLUÇÃO CMAS Nº 38/2026 (EM ANEXO).....	5
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS-RESOLUÇÃO CMAS Nº 39/2026 (EM ANEXO).....	5
TCA-PROCESSO SELETIVO N.º 003/2026- MOTORISTA DE ÔNIBUS/TEMPO DETERMINADO- EDITAL NORMATIVO (EM ANEXO)	5
TCA-AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
CMA-CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS-CONVITE-AUDIÊNCIA PÚBLICA	6



Assinado Digitalmente por: MUNICIPIO DE ARARAS:44215846000114
2026-08-12T13:28:54-03:00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº:2953 | 6 Pág(s) + 25 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS-RESOLUÇÃO CMAS Nº 36/2026 (EM ANEXO)**

EM ANEXO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 36/2026

Dispõe sobre a aprovação da proposta de contratação de empresa especializada para apoio ao monitoramento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, com recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD.

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS-RESOLUÇÃO CMAS Nº 37/2026 (EM ANEXO)

EM ANEXO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 37/2026

Dispõe sobre a aprovação da proposta de contratação de assessoria técnica para apoio aos Conselhos Municipais e padronização de procedimentos relacionados às Organizações da Sociedade Civil – OSCs.

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS-RESOLUÇÃO CMAS Nº 38/2026 (EM ANEXO)

EM ANEXO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 38/2026

Dispõe sobre a aprovação das prestações de contas dos recursos estaduais destinados à Política Municipal de Assistência Social.

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS-RESOLUÇÃO CMAS Nº 39/2026 (EM ANEXO)

EM ANEXO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 39/2026

Dispõe sobre a aprovação da aplicação da Escala Brasileira de Medida Domiciliar de Insegurança Alimentar – EBIA junto a 1.780 famílias do Município de Araras.

TCA-PROCESSO SELETIVO N.º 003/2026- MOTORISTA DE ÔNIBUS/TEMPO DETERMINADO- EDITAL NORMATIVO (EM ANEXO)

EM ANEXO

**PROCESSO SELETIVO N.º 003/2026
EDITAL NORMATIVO**

Motorista de Ônibus por tempo determinado

TCA-AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TCA – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SMTCA – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARARAS INFORMA QUE ESTÁ ABERTO PROCESSO DE AQUISIÇÃO E/ OU CONTRATAÇÃO PARA OS OBJETOS DESCRITOS ABAIXO. INFORMA AINDA QUE VOCÊ FORNECEDOR INTERESSADO PODE NOS ENVIAR ORÇAMENTO POR E-MAIL ATÉ O PRAZO ESTIPULADO ABAIXO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição do item descrito abaixo, para aplicação – Coordenadoria Administrativa e Financeira.

De acordo com o art. 75, §3 da Lei 14.133/21

Item 01: 04 (Quatro) Quilos de Sacos Plásticos medindo 15 X 20 0,06 – Valor Unitário: 32,00 (Trinta e dois reais).

Valor Total Estimado: 128,00 (Cento e vinte e oito reais)

Prazo para execução: Imediato.

Interessados enviar proposta para: compras2@smtca.sp.gov.br

Informações WhatsApp: 19 3541-7395

Início recebimento das propostas: 12/08/2026

Data limite de recebimento de propostas: 14/08/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição do item descrito abaixo, para aplicação – Coordenadoria de Tráfego e Operações.

De acordo com o art. 75, §3 da Lei 14.133/21

Item 01: 01 (Um) Fabricação de Portão de Correr medindo 1,37 x 2,32 de tubo metalon e tela artística e duas grades de proteção nas janelas do banheiro masculino com serviço de instalação inclusa no Terminal de Ônibus Urbano - Valor unitário R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Valor Total Estimado: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Prazo para execução: Imediato.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 36/2026

Dispõe sobre a aprovação da proposta de contratação de empresa especializada para apoio ao monitoramento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, com recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS – CMAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o baixo índice de monitoramento das condicionalidades de saúde pela Secretaria Municipal de Saúde, o que poderá acarretar o bloqueio de recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o acompanhamento e o monitoramento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o registro e a atualização das informações relativas às condicionalidades de saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de recursos humanos para a execução integral das atividades de monitoramento e a necessidade de garantir o cumprimento das metas estabelecidas pelo Programa;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para a contratação de empresa especializada, com recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de contratação de empresa especializada para apoio às ações de monitoramento e acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, especialmente quanto às condicionalidades relacionadas à área da saúde.

Art. 2º A contratação terá por finalidade apoiar a organização, tratamento e atualização dos dados das famílias beneficiárias, contribuindo para o acompanhamento das condicionalidades e o aprimoramento da gestão das informações.

Art. 3º A execução dos serviços deverá observar os procedimentos legais e administrativos aplicáveis, bem como as normas pertinentes à utilização dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD.

Art. 4º A contratação terá vigência inicial de 12 (doze) meses, conforme os procedimentos e condições a serem estabelecidos no respectivo processo administrativo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 11 de agosto de 2026.

Merylin Michele Bento
Presidente do CMAS